

JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP

CNPJ 13.628.123/0001-13 I.E. 90836300-08 I.M. 32335

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Pregão eletrônico 14/2022

Processo nº E-20/001.007624/2021

Edital nº 0832995/2022

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP

Endereço: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana – PR, Cep 86806-460

TEL/FAX: 43 3033-7571

E-mail: jm.licita@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 0355-7, Conta Corrente 56796-5

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
16	Ecobag personalizada de lona impressão colorida 4/4, com acabamentos em viés e confeccionada em tecido de lona renovável com alça de mão. Formato: 40x40 cm. Marca JM	5.000	Und	R\$ 26,90	R\$ 134.500,00

Valor global da proposta: R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Prazo de entrega: Conforme previsto no edital do pregão eletrônico 14/2022.

Forma de pagamento: Conforme previsto no edital do pregão eletrônico 14/2022.

Local para entrega do material: Conforme previsto no edital do pregão eletrônico 14/2022.

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins que os preços apresentados na presente proposta incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Declaro aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes do edital do pregão eletrônico 14/2022, assumindo total responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas na presente proposta de preço.

Validade da proposta: 60 dias úteis.

Apucarana/PR, 17 de maio de 2022.

GILBERTO BERNABE

CAVALLINI:46815481972

Assinado de forma digital por

GILBERTO BERNABE

CAVALLINI:46815481972

Dados: 2022.05.17 10:56:09 -03'00'

JM Indústria de Confecções e Brindes Eireli EPP

Gilberto Bernabe Cavallini - Titular

RG: 4.170.868-9 CPF: 468.154.819-72

13.628.123/0001-13

JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
E BRINDES EIRELI - EPP

RUA SILÍCIO, 100, FUNDOS,
PQ IND. ZONA NORTE, CEP 86806-460

APUCARANA - PR

END.: RUA SILÍCIO, 100, PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE, APUCARANA – PR, CEP 86806-460

TELEFONE: 43 3033-7571 **E-MAIL:** JM.LICITA@GMAIL.COM



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI		Protocolo: PRC2003852400	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 41600980158	CNPJ: 13628123000113	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 10/06/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20202681955	10/06/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/09/2020, às 13:26:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ODGDOKVO**.



PRC2003852400

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

2

JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI
ATO DE ALTERAÇÃO Nº 06
CNPJ nº 13.628.123/0001-13
NIRE: 41600980158

Pelo presente instrumento particular de alteração, GILBERTO BERNABE CAVALLINI, brasileiro, divorciado, empresário, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, no dia 02/05/1966, inscrito no CPF nº 468.154.819-72, portador da carteira de identidade, RG nº 4.170.868-9 expedida pela SSP/PR em 14/10/2010, residente e domiciliado na Rua Tupã nº 238, CEP: 86.802-460, Jardim Eldorado, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada, denominada JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.628.123/0001-13, estabelecida na Rua Silício nº 100, Fundos, CEP: 86.806-460, Parque Industrial Zona Norte, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; a qual registrou seu ato constitutivo na Junta Comercial deste Estado sob o nº 416 00980158 em sessão de 18/12/2019; resolve modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR:

PRIMEIRA – Fica alterado o endereço do titular para Rua Esmeralda nº 240, CEP: 86.808-420, vila Agari, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

SEGUNDA – Fica alterado o objeto social da Eireli para “INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, TAIS COMO BONÉS, BOLSAS, CAMISETAS, VISEIRAS, E DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SEGURANÇA, TAIS COMO, JALECOS, MÁSCARAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA”.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Parágrafo único: Em vistas das alterações, a titular consolida o ato constitutivo transcrevendo abaixo todas suas cláusulas vigentes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITDA
JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, GILBERTO BERNABE CAVALLINI, brasileiro, divorciado, empresário, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, no dia 02/05/1966, inscrito no CPF nº 468.154.819-72, portador da carteira de identidade, RG nº 4.170.868-9 expedida pela SSP/PR em 14/10/2010, residente e domiciliado na Rua Esmeralda nº 240, CEP: 86.808-420, vila Agari, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada, denominada JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.628.123/0001-13, estabelecida na Rua Silício

JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI
ATO DE ALTERAÇÃO Nº 06
CNPJ nº 13.628.123/0001-13
NIRE: 41600980158

nº 100, Fundos, CEP: 86.806-460, Parque Industrial Zona Norte, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; a qual registrou seu ato constitutivo na Junta Comercial deste Estado sob o nº 416 00980158 em sessão de 18/12/2019; resolve CONSOLIDAR o ato constitutivo da Eireli, transcrevendo abaixo todas suas cláusulas vigentes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.628.123/0001-13, com sede e foro na Rua Silício nº 100, Fundos, CEP: 86.806-460, Parque Industrial Zona Norte, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

SEGUNDA – A empresa têm por objeto social o exercício da atividade de **SEGUNDA** – Fica alterado o objeto social da Eireli para “INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, TAIS COMO BONÉS, BOLSAS, CAMISETAS, VISEIRAS, E DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SEGURANÇA, TAIS COMO, JALECOS, MÁSCARAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA”.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2011; seu ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E COTAS

QUARTA – O capital da empresa é representado pela importância de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular, Gilberto Bernabe Cavallini.

Parágrafo Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

QUINTA - A administração da empresa será exercida pela titular, **Gilberto Bernabe Cavallini**, qualificado acima, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Parágrafo Primeiro - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial que não é condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação

JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI
ATO DE ALTERAÇÃO Nº 06
CNPJ nº 13.628.123/0001-13
NIRE: 41600980158

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – A empresa poderá nomear em ato separado, administrador não sócio, sendo que o documento que contiver a nomeação deverá ser apresentado à Junta Comercial para averbação e registro.

Parágrafo Terceiro - A empresa poderá constituir procuradores para representá-la perante a iniciativa privada ou Poder Público; contudo as procurações terão prazo de validade máximo de um (01) ano, exceto aquelas outorgadas com a cláusula *ad judícia*.

Parágrafo Quarto – Pelos serviços prestados à eireli, poderá o titular a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO e RESULTADOS

SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei, cabendo à titular os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Poderá ser antecipada a distribuição de lucros, desde que demonstrados através de balanços ou balancetes levantados durante o exercício.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas.

CAPÍTULO V - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

SÉTIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 60 (sessenta) dias contados do evento.

Parágrafo primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Parágrafo segundo - A empresa será liquidada nos casos previstos em lei, ocasião em que a titular, seu representante ou o Poder Público, nomeará um liquidante e o prazo para o término da liquidação.

CAPÍTULO VI – DO ENQUADRAMENTO COMO EPP

OITAVA – O titular declara, sob as penas da lei que a Eireli se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º, inciso II e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

5
Página 4 de 5

JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI
ATO DE ALTERAÇÃO Nº 06
CNPJ nº 13.628.123/0001-13
NIRE: 41600980158

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

DÉCIMA – O presente contrato rege-se pelas disposições do Código Civil Brasileiro e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Apucarana, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em via única assinada digitalmente pela titular, a qual será apresentada à junta Comercial do Estado do Paraná, para registro e arquivamento.

Apucarana, Paraná; 08 de Junho de 2020.

GILBERTO BERNABE CAVALLINI
CPF: 468.154.819-72
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46815481972	GILBERTO BERNABE CAVALLINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 09:56 SOB Nº 20202681955.
PROTOCOLO: 202681955 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002407094. NIRE: 41600980158.
JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.628.123/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2017	31/12/2017	Excluída por Opção do Contribuinte
09/05/2011	30/11/2013	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.628.123/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2011
NOME EMPRESARIAL JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SILICIO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
CEP 86.806-460	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@B2BRINDES.COM.BR	
TELEFONE (43) 3033-7571/ (43) 3033-3642		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **17:25:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI			Protocolo: PRC2211181523	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600980158	CNPJ 13.628.123/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2019	Início de Atividade 01/04/2011	
Endereço Completo Rua Silício, Nº 100, FUNDOS fundos; Parque Industrial Zona Norte - Apucarana/PR - CEP 86806-460				
Objeto INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO DE PECAS DO VESTUARIO, TAIS COMO BONES, BOLSAS, CAMISETAS, VISEIRAS, E DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E DE SEGURANCA, TAIS COMO, JALECOS, MASCARAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.				
Capital R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome GILBERTO BERNABE CAVALLINI	CPF 468.154.819-72	Administrador S	Início do Mandato 08/11/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome GILBERTO BERNABE CAVALLINI	CPF 468.154.819-72	Início do Mandato 01/04/2011	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/06/2020	Número 20202681955	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 15:34:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **SREVXHVL**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI
CNPJ: 13.628.123/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:42 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **2BFD.9A06.2571.3E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026722605-84

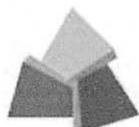
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.628.123/0001-13**
Nome: **JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90836300-08	13.628.123/0001-13	12/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI
Título do Estabelecimento	B2 BRINDES
Endereço do Estabelecimento	RUA SILICIO, 100, FUNDOS - PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE - CEP 86806-460 FONE: (43) 9148-1560
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 12/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	468.154.819-72	GILBERTO BERNABE CAVALLINI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/06/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90836300-08

Emitido Eletronicamente via Internet
02/05/2022 15:19:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 26611/2022

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 752835 - JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI	
CNPJ/CPF: 13.628.123/0001-13	
Endereço: RUA SILICIO, 100	
Complemento: FUNDOS	
Bairro: PQ INDUSTRIAL	CEP: 86.806-460
Cidade: Apucarana	Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/05/2022	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	220-TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2022	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 10 de maio de 2022.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.628.123/0001-13
Razão Social: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA EPP
Endereço: R SILICIO 100 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL Z / APUCARANA / PR /
86806-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101171728857375

Informação obtida em 10/05/2022 17:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.628.123/0001-13

Certidão nº: 14969962/2022

Expedição: 10/05/2022, às 17:18:12

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.628.123/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

CERTIDAO
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido J.M. INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI, pessoa juridica estabelecida nesta cidade. CNPJ 13.628.123/0001-13

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 12 DE ABRIL DE 2022

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

JM INDUSTRIA DE
CONFECÇOES E
BRINDES
EIRELI:13628123000
113

Assinado de forma digital
por JM INDUSTRIA DE
CONFECÇOES E BRINDES
EIRELI:13628123000113
Dados: 2022.05.17
11:06:14 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 14:17:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89121705221167858748-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c7a720a752c716f755b8cc07fb93211854a081d9855ef975865d7d8bf26d0d69dcfe27f92b1e3f4997567807f38d567a35

